

V Jornadas de Historia Económica, Montevideo, 23 -25 noviembre de 2011.

Simposio 15. La formación de las estructuras fiscales en América Latina: legado colonial, regulaciones liberales, formas federativas. Siglos XVIII y XIX-

Coordenadores:

Profa. Dra. Márcia Eckert Miranda (Universidade Federal de São Paulo - Brasil)

Profa. Dra. Wilma Peres Costa (Universidade Federal de São Paulo - Brasil)

Prof. Ms. Mario Etchechury (Universitat Pompeu Fabra – Barcelona)

Comerciantes, contratadores e redes clientalares nas Minas do Ouro: caminhos para a construção da riqueza, inserção social e prestígio (Brasil colonial, 1765-1797)

Paula Chaves Teixeira

Doutoranda em História, PPGH-UFF

Bolsista de Doutorado do CNPq-Brasil

Correio eletrônico: paulinhact@ymail.com

Introdução: objeto e fontes de pesquisa

O objeto deste artigo é o estudo da atuação das redes de clientela e vizinhança nos processos de construção da riqueza através da participação dos sujeitos no comércio interno à capitania das Minas do Ouro e apropriação de cargos da administração colonial. A partir do enfoque dado às relações entre poder e sociedade, buscamos compreender as estratégias familiares e econômicas traçadas por um grupo de fazendeiros e comerciantes do interior da comarca do Rio das Mortes como uma ação política, que visava, através do controle de cargos político-administrativos e da participação no comércio regional, a criação de oportunidades para construir e/ou reproduzir riquezas e prestígios.

Pensar as relações estabelecidas entre sociedade e Estado permite-nos observar, sobretudo, a natureza e a gênese do poder local implantado. E, neste contexto, podemos observar também o processo de formação das hierarquias sociais e das cadeias de amizades assimétricas entre os sujeitos coloniais. A participação no Estado, através da posse de cargos administrativos, permitiu aos grupos dominantes impor seus projetos políticos e, com o controle da máquina administrativa, criar vínculos de interdependência com outros grupos situados em diferentes esferas de atuação, esferas que se caracterizam por ser vertical e horizontalmente diferenciadas, além de se

constituírem em níveis intra-regionais e inter-regionais. Esta interpretação de poder nos auxilia na compreensão da lógica de movimentação dos sujeitos históricos, pois possibilita enquadrar as articulações dos indivíduos dentro de uma percepção de mundo que lhes foi peculiar.

Neste sentido, o artigo pretende refletir sobre as relações locais e regionais tecidas pelos meus personagens a partir da apropriação e da forma de reprodução local de uma estrutura de dominação e imposição do poder do Estado sobre os indivíduos. Portanto, abordaremos os caminhos traçados na formação das redes de clientela e o processo de construção da riqueza em Minas Gerais. Porém, cabe ressaltar que a pesquisa está na fase inicial apresentando, assim, poucos resultados.

Para o desenvolvimento do estudo proposto, recorreremos às cartas enviadas ao arrematador do contrato do dízimo Manoel Pereira Alvim, no período entre 1765 a 1797. Elas fazem parte do fundo Casa dos Contos de Ouro Preto, seção avulsos e estão alocadas nos acervos da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro e no Arquivo Público Mineiro, em Belo Horizonte. São cerca de 240 cartas, nos dois arquivos, endereçadas ao arrematador, remetidas por diversos negociantes e fazendeiros sediados em vários pontos do território das Minas do Ouro e no Rio de Janeiro.

A base empírica da pesquisa permite o mapeamento da “origem”, o processo de formação da rede de clientela, da qual vários fazendeiros e comerciantes, meus personagens, foram herdeiros na primeira metade do século XIX. Além disso, ela permite adentrar o universo das relações comerciais, observando a dinâmica e cultura mercantil e o processo de construção de riqueza ainda no período colonial nas Minas. Este estudo constitui uma tentativa de compreensão do processo de formação das redes de clientela e os caminhos para o enriquecimento na capitania mineira por uma leva de lusitanos que rumaram para a região em meados do XVIII e obtiveram sucesso no empreendimento. Ou seja, este trabalho trata do início da pesquisa de doutoramento. Nesta pesquisa, observa-se a movimentação desses três homens pela capitania: Manoel Pereira Alvim, Gervásio Pereira Alvim e José Pereira Alvim e o envolvimento deles com o comércio de abastecimento, além da apropriação que estes homens fizeram de cargos administrativos, cujo objetivo seria a produção e reprodução da riqueza, inserção social e busca por prestígio.

A busca por riquezas minerais e o povoamento da região das Minas, no final do século XVII e início do XVIII, aconteceram em meio a transformações políticas e administrativas no Império português. O processo de restauração da Coroa portuguesa e as guerras de sucessão espanhola deixaram em estado de penúria as finanças lusitanas, elevando a níveis cruciais a sobrevivência do Estado português tão necessitado da reposição do capital aos cofres reais. Neste sentido, os incentivos as bandeiras e entradas para o interior da colônia em busca de pedras e metais preciosos foram intensificados pela Coroa. Segundo o economista Celso Furtado, o pensamento metropolitano era de que se os bandeirantes de Piratininga ainda não encontraram o ouro em suas andanças pelo interior era por falta de conhecimento técnico (FURTADO, 1985, pp. 73-77). Assim, “a ajuda técnica que então receberam da metrópole foi decisiva” (Idem, p. 73).

Logo confirmado a notícia de descobertas dos primeiros veios auríferos, um grande contingente de indivíduos rumou para a região em busca de riqueza fácil. Neste momento, os paulistas reivindicavam junto à Coroa portuguesa a exclusividade de exploração das jazidas minerais¹. No entanto, a legitimidade requerida pelos paulistas não era reconhecida pelos forasteiros (portugueses e nascidos em terras brásílicas) que chegavam aos milhares, gerando as tensões na região. Entre os mineradores, o ressentimento mútuo veio ainda ser mais inflamado com a utilização de apelidos pejorativos e “injuriosos” pelos dois grupos rivais. Os paulistas eram vistos como bandoleiros e sem lei, enquanto os homens que vieram do além-mar e de outras regiões da Colônia receberam o apelido pejorativo de emboabas.

As tensões entre as facções cresceram à medida que novos exploradores chegavam à região e aderiam aos grupos/facções formadas. O agravamento do conflito, segundo uma das versões, se deu depois do incidente no Arraial Novo (posteriormente, vila de São João Del Rei), em 1707, no qual um paulista, num comentário arrogante e pejorativo, após ouvir o barulho de um tiro, disse: “morreu um cachorro ou um emboaba”. Tal comentário se referia a ação dos paulistas, que andavam pelos acampamentos emboabas intimidando os exploradores, promovendo fanfarras e ações

¹ Segundo Charles R. Boxer, os paulistas percebiam a região mineradora como sua propriedade especial e isso seria explicitado em uma petição apresentada pela Câmara da cidade de São Paulo à Coroa, na qual requeriam que a outorga das terras em Minas Gerais fossem realizadas com exclusividade para eles, paulistas (BOXER, 2000, p. 88).

belicosas. Este comportamento aguçou a antipatia de um pequeno grupo de forasteiros que, através da violência, lincharam dois chefes paulistas da região do Arraial Novo. O acontecimento aumentou as tensões e insuflou sentimentos de revanchismo que, então, foram usados como justificativas para as lutas e os vários conflitos verificados entre os anos de 1707 e 1709 (BOXER, 2000, pp. 87-111). Esse episódio entrou para a história com o nome Guerra dos Emboabas.

Esta série de conflitos e lutas entre paulistas e forasteiros pelo controle da exploração aurífera aconteceu antes mesmo da instalação do aparelho burocrático português, que representaria o domínio sobre o território. Até então, a região mineradora, juntamente com São Paulo, fazia parte da capitania do Rio de Janeiro, perfazendo a chamada Repartição Sul. Esta região era pouco explorada e marcada pela indefinição geográfica, fatores que dificultavam a representação do poder real².

Paulistas e forasteiros lutaram pelo domínio e controle da região, eles disputavam a exploração das melhores terras minerais e do exercício do mando. Os paulistas se sentiam no direito a exploração exclusiva e legítima dominação do território, alegando serem os descobridores das minas. Por seu turno, os forasteiros, na busca pelo enriquecimento, ignoravam as demandas dos descobridores. As facções buscavam para si a justificativa para sua presença no local e, conforme aumentava a tensão e o povoamento, cada grupo encontrava nos poderosos locais o apoio e a proteção. Assim, os paulistas se aliaram ao mais antigo representante da Coroa portuguesa em toda a região mineradora Manuel de Borba Gato, superintendente das minas; enquanto os forasteiros se aliaram ao rico negociante de gado Manuel Nunes Viana.

Em 1708, após embates diretos entre o superintendente e Manuel Nunes Viana e a “expulsão” dos paulistas da região, os forasteiros se reuniram e nomearam o negociante como governador das Minas. Na posse, Manuel nomeou vários sujeitos, cujas trajetórias seriam marcadas por atos de muita violência e desacato a ordem e autoridade. Ao assumiram postos da administração e da justiça, estes homens e suas ações chamaram a atenção da Coroa portuguesa e autoridades coloniais para os recentes acontecimentos nas Minas do Ouro. A primeira tentativa fracassada de apaziguar os ressentimentos por parte do governador, dom Fernando Martins Mascarenhas Lencastre, na viagem em março de 1709, revelou a necessidade da instalação de um governador e de uma guarnição, ao mesmo tempo em que criaria um aparelhamento completo da lei na região

² Revista do Arquivo Público Mineiro.

como “a única forma para estabelecer controle eficaz da Coroa em Minas Gerais” (BOXER, 2000, p. 96).

A barragem do avanço do governador em Congonhas do Campo e as notícias e boatos correntes preocupavam a Coroa portuguesa quanto a manutenção literal da sua mina de ouro. Segundo Charles R. Boxer, a preocupação maior “era o fato de ter Manuel Nunes Viana usurpado a função e a autoridade da Coroa, fazendo numerosas nomeações, militares e civis, por sua própria iniciativa” (Idem, p. 97). Apesar da “afronta”, a ação de Viana a frente dos emboabas fora vista posteriormente, por Rocha Pitta, como um movimento que garantiu o controle lusitano sobre a América portuguesa, no momento em que as Minas era, então, “um aglomerado de arraiais ainda destituídos de administração formal” (SOUZA, 2006, pp. 120-124, citação na p. 121).

A importância do conflito justifica-se no processo da imposição da autoridade real nas Minas do Ouro, ou seja, construção do aparelho administrativo. O conflito revelava as contradições existentes no complexo cotidiano da América portuguesa, marcado pela dubiedade de interesses, às vezes, antagônicos entre Metrópole e Colônia, que indicava a necessidade de um governo especial para a região. Após o conflito, a Coroa conseguiu retomar, em novos moldes, as rédeas na zona mineradora e o controle da região foi efetivado (Idem, pp. 78-84 e 120-126). Este controle foi exercido através da construção do aparelho burocrático administrativo e judiciário e do fisco.

O controle acima citado é entendido como uma forma de dominação, de poder de mando e imposição da autoridade do “dominador”, no caso o rei, sobre um grupo de “dominados”, os súditos colonizadores. Conforme a definição do conceito de dominação dado por Max Weber, como

uma situação de fato, em que uma vontade manifesta (“mandado”) do “dominador” ou dos “dominadores” quer influenciar as ações de outras pessoas (do “dominado” ou dos “dominados”), e de fato as influencia de tal modo que estas ações, num grau socialmente relevante, se realizam como se os dominados tivessem feito do próprio conteúdo do mandato a máxima de suas ações (“obediência”) (WEBER, 1999, p. 191),

podemos entender a construção do aparato burocrático administrativo e judiciário e do fisco como instrumentos que possibilitariam a obtenção da obediência dos colonizadores das Minas no setecentos. Ainda conforme Weber, os níveis de efetividade da dominação “costumam pretender o atributo adicional de uma ‘ordem’ normativa,

‘legalmente’ existente, e por isso é compelido a operar com o aparato conceitual jurídico” (Idem, p. 193)³. Esse interregno de implantação da dominação pode ser, mais ou menos, compreendido como a definição de quem passa a deter o mando, embora ainda permaneça um período de instabilidade. Isto foi bem apreendido pela periodização proposta por Francisco Iglesias, para a história das Minas, que vê ainda após a Guerra dos Emboabas, um período de instabilidade da ordem (IGLESIAS, 1970)⁴.

Neste sentido, o processo de consolidação do domínio português na região passou por várias etapas de transformações estruturais que, de acordo com Laura de Mello e Souza, se expressa na cronologia:

1709, término da Guerra dos Emboabas, nomeação de Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho para o governo da capitania e primeira investida da Coroa no sentido de estabelecer sua autoridade na zona mineradora, [...], como o seria também o início oficial do movimento urbanizador (1711); 1720, ano da revolta frustrada de Felipe dos Santos, violentamente sufocada por Assumar que, então, se torna o primeiro governador da capitania independente de Minas, fechando o período conturbado dos primeiros descobertos e inaugurando a fase da autoridade consolidada; 1732-1736, marcado pelo apogeu aurífero que a festa do “Triunfo Eucarístico” reflete, e pelo início do governo de Gomes Freire de Andrada, uma das maiores figuras do Império colonial português; 1748-1752, quando a festa do “Áureo Trono Episcopal” marca o início da decadência, expressa também no fim do imposto da capitação e na isenção de penhora para os senhores de lavras com mais de 30 escravos; 1788-89, quando os colonos mineiros exprimem seu descontentamento ante a situação econômica e política através da Inconfidência (SOUZA, 2004, p. 32).

Para a organização administrativa, as regiões das Minas do Ouro e São Paulo foram separadas da capitania do Rio de Janeiro em 1709, através do alvará que regularizava a exploração dos metais preciosos, a ocupação das terras e a distribuição das terras minerais. Porém, a união com São Paulo duraria poucos anos. Em 1720, um novo alvará separou as Minas de São Paulo, criando duas novas capitanias: a de Minas Gerais e a de São Paulo (CARVALHO, 1917).

Inicialmente, a capitania mineira foi dividida em três comarcas: Vila Rica, Vila Real do Sabará e Rio das Mortes. A descoberta de novas jazidas de ouro no Serro Frio,

³ Cabe ainda ressaltar que, o monopólio da violência pelo Estado constitui o primeiro e o último instrumento de coerção social sobre os indivíduos em uma sociedade. Estas regras constituem a base sobre a qual as relações entre os indivíduos estabelecem-se, ver BERGER, 1986, pp. 79-105. E, ainda, que o controle do fisco também constitui um instrumento de dominação, uma vez que todos os indivíduos são obrigados, pela vontade do rei, a pagar o imposto e isto é garantido na legislação existente e a sonegação constitui um crime contra a autoridade real, passível, portanto, de punição.

⁴ O autor sugere que entre os anos de 1693 e 1720 na região das Minas imperava a desordem, o aventureirismo e as rebeliões.

em 1720, deu origem a quarta comarca (comarca do Serro Frio). Tal divisão impunha uma organização administrativa e judiciária que atravessou todo o século XVIII sem alterações. Somente em 1815, a quinta comarca mineira (do Paracatu) foi criada (Idem).

Em cada comarca foram criados cargos de ouvidores, juízes, escrivães, capitães e guardas-mores, entre outros, que formavam a malha administrativa e judiciária e se organizavam em uma cadeia hierárquica. De acordo Laura de Mello e Souza, a nomeação dos funcionários era meticulosamente estudada, pois, de acordo com o contexto mercantilista da época, a exploração do ouro e dos diamantes merecia toda a atenção da Coroa. Por mais de um século, a administração metropolitana não desviou sua atenção da região, implicando na escolha dos funcionários que “ao que tudo indica, [eram] escolhidos a dedo, tendo sido sempre homens da maior confiança do rei” (SOUZA, 2004, p. 138).

No entanto, mesmo escolhidos dentro de um restrito grupo de indivíduos da confiança do rei, a nomeação para os cargos do primeiro e do segundo escalões da administração observaria se os pretendentes teriam comprovada capacitação profissional, exigida para o exercício, além da simples indicação do rei. Segundo Stuart Schwartz, no estabelecimento do Tribunal da Relação na Bahia, anos seguintes a União Ibérica, os magistrados e juízes nomeados para ocuparem os cargos possuíam formação superior nos cursos de Direito da Universidade de Coimbra. Embora as redes pessoais dos indivíduos ajudassem na ascensão de cargos à burocracia estatal, o autor defendeu a existência de um caráter burocrático racional no Estado português, uma vez que o mesmo visava o preenchimento desses cargos com indivíduos com formação profissional (SCHWARTZ, 1979).

A aparente diferença interpretativa com relação à administração portuguesa colonial se fundamenta no caráter patrimonial vigente na organização do Estado português e sua expansão para os territórios coloniais. Não há como negar o poder do rei em indicar os indivíduos que iriam para as colônias atuar nos cargos de imposição da ordem e, assim, garantir o domínio do território. Nestes espaços, estes homens seriam os representantes do rei, falariam e executariam em seu nome, seriam, portanto, a encarnação da autoridade real e nada mais natural que a escolha deles se fizesse dentro do grupo de homens da confiança do rei. Por outro lado, no entanto, em concomitância com o caráter patrimonial da administração portuguesa, havia também uma tentativa de racionalização do Estado a partir da diferenciação entre dois tipos distintos de burocracia: a patrimonial e profissional. A tônica de Portugal restaurado teve como

objetivo o aumento das prerrogativas coloniais a partir do enfraquecimento do poder local e transformação do sistema fiscal após a descoberta do ouro das Minas (BELLOTO, 1986, pp. 263-265). Apesar de serem bastante distintas entre si, as duas burocracias conviviam e davam o caráter ambíguo do Estado português. Neste ponto, de acordo com o historiador Sérgio Buarque de Holanda, isso seria possível devido à crise instaurada no processo de suplantação da lei geral sobre a particular⁵. Este seria um processo longo que acompanhava a centralização do poder nas mãos do rei.

Para Stuart Schwartz, a administração colonial seria influenciada pela dubiedade da administração no reino, o governo e a sociedade coloniais se estruturavam a partir de dois sistemas interligados: de um lado, a administração metropolitana com normas burocráticas e relações impessoais; de outro, as teias sociais de relações interpessoais. Estes sistemas mantinham um relacionamento dinâmico que influenciavam a política e administração. Os cargos administrativos do judiciário e fisco, distribuídos pelo sistema de indicação e/ou de compra, eram dependentes da aprovação do Palácio ou do Conselho Ultramarino, aliado a qualificação e experiência para o exercício do mesmo. Esta característica era marcante e revelava a natureza do Império português como “um sistema altamente racionalizado de organização burocrática, [que] acomodava as relações pessoais de parentesco, amizade e interesse que sempre havia caracterizado a sociedade ibérica” (SCHWARTZ, 1979, p. XI.).

Nas Minas do Ouro a administração seria marcada pelo excessivo domínio metropolitano, com regimentos específicos e controle das entradas no território, no entanto, o peso opressor do Estado era contrabalanceado, na prática, por meio de cooptação de alguns agentes locais para a execução das atividades administrativas. A preocupação com a exploração das riquezas coloniais, sobretudo, com o ouro das Gerais levou o Conselho Ultramarino a sugerir ao rei a apreensão da obra “Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas” de João Antonil. O livro, recém publicado, havia conseguido a autorização de circulação e comercialização pelo Santo Ofício, pelo Ordinário e pelo Palácio. A justificativa do Conselho Ultramarino tinha como fundamento a indesejável circulação de informações pertinentes aos caminhos e locais

⁵ O autor ao abordar as distinções entre Estado e família, afirmou não ser o primeiro uma ampliação do círculo familiar e, menos ainda a integração de certos agrupamentos, de certas vontades particularistas, de que a família seria o melhor exemplo, discorreu a respeito do processo de imposição de uma autoridade geral impessoal sobre os comportamentos dos indivíduos, ou seja, sobre as vontades particulares. Segundo o autor, neste processo de suplantação de autoridades e vontades, constituiria uma crise de adaptação dos indivíduos que são um dos temas fundamentais da história social (HOLANDA, 1986, pp. 101-106).

onde se encontravam as riquezas minerais recém descobertas em terras brasileiras (SOUZA, 2006, Op. Cit., pp. 84-89). Segundo o documento enviado, o ato proibitivo deveria se consumir, pois

o livro expunha “muito distintamente todos os caminhos que há para as minas de ouro descobertas”, apontando ainda outras por descobrir e explorar. Não convinha que tais particularidades se tornassem públicas ou chegassem ao conhecimento das nações estrangeiras, opinavam os conselheiros, pois o resultado seria “graves prejuízos” à conservação do Estado do Brasil, da qual dependiam “em grande parte” a conservação do “Reino e a de toda a Monarquia”. (Idem, pp. 84-85).

O ouro e pedras preciosas encontrados eram importantes para as finanças do Estado português e o mesmo tinha consciência do fato. Assim, a administração da região, bem como a imposição da autoridade real com a criação de cargos e nomeação dos indivíduos, obedecia a uma lógica que rendesse frutos para a Metrópole e garantisse o seu domínio na região. Ao mesmo tempo, essa lógica conciliava com os interesses dos colonos. A Coroa tentava equilibrar a situação através de uma política permissiva diante algumas “falhas” dos seus administradores, como por exemplo, mesmo diante da proibição do estabelecimento de relações pessoais, tal como o casamento de magistrado e/ou juízes nas colônias, a metrópole fechava os olhos para essa desobediência praticada pelos magistrados e/ou juízes. Segundo Stuart Schwartz e Laura de Mello e Souza, numa referência a obra de Charles Boxer “O império colonial português”, a “corrupção” entre os magistrados, juízes, governadores e ouvidores era frequente e a Coroa fazia vista grossa diante do fato numa tentativa de contrabalancear os seus interesses na administração da colônia com a ganância dos seus funcionários em terras coloniais (SCHWARTZ, 2003; SOUZA, 2004).

Assim, a administração das Minas, temperada pela dubiedade de sistemas, congregava, simultaneamente, os elementos díspares da dominação burocrática racional e da dominação patrimonial weberiana, em função de se tratar de uma sociedade em transição. Embora Max Weber defendesse que os elementos da dominação burocrática racional seriam plenamente desenvolvidos no Estado moderno e somente nas formas mais avançadas do capitalismo e que nas formações estatais feudais as “autoridades contínuas com competência fixa **não** constituem a regra, mas a exceção” (WEBER, 1999, p. 199; grifo meu), alguns desses elementos se faziam presentes na sociedade

colonial portuguesa. Mesmo que o rei tivesse o poder de indicar os funcionários de sua confiança para os altos postos, a escolha se pautava numa lógica ambivalente, centrada no pressuposto de que, para a ocupação de um cargo, não bastava ter a indicação e a graça do rei, precisava possuir alguma qualificação, tal como, o conhecimento das regras administrativas e jurídicas.

Assim, os altos cargos da administração colonial eram ocupados por indivíduos que possuíam as qualidades requeridas na estrutura da dominação burocrática, os magistrados, juizes, vice-reis e governadores coloniais circulavam pelo Império português no desenvolvimento de suas atividades e, após adquirir experiência e conhecimento do cotidiano dos domínios do ultramar, retornavam a Lisboa para se tornarem conselheiros do rei. Além disso, verificava-se a hierarquia dos cargos e a subordinação das instâncias de dominação, por exemplo, foi criado um Tribunal da Relação, última instância de apelação na colônia, porém subordinado aos tribunais do Porto e Lisboa e ao poder do rei, havia também a preocupação com o registro da administração, eram constantes os alvarás das autoridades régias que visavam à melhoria na administração da justiça (SCHWARTZ, 1979).

Simultaneamente, no exercício dos cargos, os funcionários do governo português eram constantemente influenciados por suas relações pessoais. As disposições e julgamentos podiam variar conforme as relações sociais entre os envolvidos. As denúncias de diferenças de tratamento eram constantes pelas partes prejudicadas nos julgamentos e disposições, tanto que a Coroa, numa tentativa de evitar esse tipo de comportamento “vicioso”, constantemente, enviava ordem e alvarás solicitando relatórios de atividades de seus funcionários⁶.

Enfim, permanecia na administração colonial a clássica mistura das esferas pública e privada pelos funcionários do Estado. Segundo Sérgio Buarque de Holanda, esta característica seria ainda levemente sentida no período republicano. Para ele, o início da distinção dessas esferas se deu com o afastamento dos futuros funcionários dos ambientes familiares, o que não representava a formação de um Estado burocrático no sentido de Max Weber, mas sim o surgimento de uma dominação nem tão patrimonial, nem tão burocrática. De acordo com suas palavras,

⁶ Os autores Stuart Schwartz e Laura de Mello e Souza mencionam que alguns subordinados dos funcionários do rei também observaram a prática e por vezes noticiavam em relatórios (SCHWARTZ, 1979; SOUZA, 2006).

Não era fácil aos detentores das posições públicas de responsabilidade (...) compreenderem a distinção fundamental entre os domínios do privado e do público. Assim, eles se caracterizam justamente pelo que separa o funcionário “patrimonial” do puro burocrata conforme a definição de Max Weber. Para o funcionário “patrimonial”, a própria gestão política apresenta-se como assunto do seu interesse particular; as funções, os empregos e os benefícios que deles auferem, relacionam-se a direitos pessoais do funcionário e não a interesses objetivos, como sucede no verdadeiro Estado burocrático, em que prevalecem a especialização das funções e o esforço para se assegurar garantias jurídicas aos cidadãos. A escolha dos homens que irão exercer funções públicas faz-se de acordo com a confiança pessoal que mereçam os candidatos, e muito menos de acordo com suas capacidades próprias. Falta a tudo a ordenação impessoal que caracteriza a vida no Estado burocrático. **O funcionalismo patrimonial pode, com a progressiva divisão das funções e com a racionalização, adquirir traços burocráticos. Mas em sua essência ele é tanto mais diferente do burocrático, quanto mais caracterizados estejam os dois tipos.** (HOLANDA, 1986, pp. 105-106; grifos meus)

Após a ascensão de d. José I e a nomeação de Sebastião José de Carvalho e Melo, o futuro Marquês de Pombal, como secretário de Estado, foram implementadas inúmeras transformações na administração real nas colônias. Elas entraram para a história sob o rótulo de reformismo pombalino. Para Heloísa Belloto o governo de d. José, ao lado de seu secretário de Estado, o futuro marquês de Pombal, reforçaria ainda mais o caráter burocrático da administração colonial. A ruptura no modo de administrar teria, para a autora, representado o início do sistema burocratizado.

No entanto, o iluminismo mitigado português, embora tivesse a preocupação com a maior racionalização do Estado, acentuava o poder real e a concessão da graça régia. Tal fato pode ser verificado em Minas, entre os anos de 1769 e 1831, através da aplicação da justiça lusitana no território. Segundo Maria Lúcia Resende Chaves Teixeira, o reformismo pombalino seria, de fato, um momento de transformação administrativa com a inserção de novos elementos na organização colonial, com reflexos fundamentais sobre o território das Minas. No que concerne a aplicação da justiça, novos procedimentos foram introduzidos no sistema penal e o direito de punição, defendido como prerrogativa régia, fortaleceu a capacidade de centralização monárquica, favorecendo a imposição do rei sobre os poderes locais (TEIXEIRA, 2010).

Todavia, de acordo com Teixeira, se o direito penal foi um dos elementos da institucionalização, ele carregou consigo o paradoxo, pois quanto mais os processos

eram escritos e obrigavam os mineiros ao procedimento oficial de livramento dos seus crimes, mais eles recorriam ao poder régio para solicitar os perdões. Assim, a autora defende que tal fato revela a parcialidade da efetividade da dominação que, para implantar a ordem normativa legal, o rei é compelido a operar dentro do aparato conceitual jurídico vigente e, em paralelo ao arrocho penal, o costume dos perdões, bastante típicos da sociedade de Antigo Regime, ainda estavam em plena vigência. Neste sentido, frente ao fato de que as leis obrigavam os súditos a obedecer a comportamentos impessoais e burocratizados, com tratamentos cada vez mais exteriores, advindos de uma imposição do Estado, os súditos continuavam a solicitar do rei os perdões, mantendo a política de convivência equilibrada entre sociedade e Estado (Idem).

Conquanto nosso estudo não centra diretamente na administração colonial, mas sim nos caminhos traçados por colonos da região das Minas na construção da riqueza, observamos que algumas de suas ações, movimentos, visavam à apropriação de cargos da estrutura estatal para a concretização de seus objetivos. Eles, os meus personagens, buscavam participar do aparelho de Estado das formas como lhes eram possíveis. Fizeram uso recorrente da qualidade bastante frisada, nas fontes que utilizamos, de apresentar-se como vassalos muito fiéis e dignos de Sua Majestade. Dentro deste contexto, observamos que, embora houvesse a prerrogativa de formação e experiência profissional, ao mesmo tempo em que as alianças locais auxiliavam no alcance dos cargos, que também eram entendidos como graça régia, os interesses pessoais dos colonos eram levados em consideração para a manutenção do equilíbrio das relações entre a Metrópole e a Colônia. A efetividade da dominação tinha nestes elementos importantes instrumentos da administração colonial.

A despeito da discussão sobre a eficácia deste sistema administrativo colonial português⁷, o que pretendemos enfatizar com este apanhado historiográfico é como “o governo e a sociedade do Império colonial português formavam dois sistemas organizados e interligados” (SHCWARTZ, 2003, p. 75) e assim ele se apresentava nas Minas. O século XVIII, momento da descoberta do ouro e diamantes e do povoamento da região mineradora, estava imerso no processo de transição do feudalismo para o

⁷ A respeito do debate acerca da eficácia e organização racional da administração colonial no Brasil ver: PRADO, 1981; FAORO, 2000. No recente livro de Laura de Mello e Souza, O sol e a sombra, a autora incorporou a este debate mais algumas interpretações que trabalharam com o tema, como por exemplo, a interpretação de Sérgio Buarque de Holanda e as interpretações da constituição de um sistema peculiar intitulado “Antigo Regime nos trópicos”. Ver: SOUZA, 2006.

capitalismo. Embora houvesse diferenças no sentir cotidiano das transformações decorrentes do conflito entre dois sistemas de organização social, política e econômica, na Europa ocidental⁸ a convivência de elementos do feudalismo e do nascente capitalismo influenciava as escolhas e opções dos indivíduos (BERMAN, 1986, pp. 15-35)⁹. No período marcado pela crise feudalismo e transição deste sistema para o capitalismo, observava-se a presença de elementos dos modos de produção feudal e capitalista¹⁰ e, conforme a opção pela produção nos moldes capitalistas suplantava a feudal, as transformações nas formas de organização social e política dos homens se impunham (DOBB, 2009; SWEEZY, 1975). Assim, acompanhando essa evolução, o Estado passava por mudanças em sua estrutura e natureza.

Na Colônia essas transformações se apresentaram, sobretudo, na segunda metade do século XVIII, através da política metropolitana de racionalização da dominação e melhoria na prática da justiça, da administração e controle do fisco, ao mesmo tempo em que reforçava o poder real e aumentava a concessão da graça régia. É dentro deste contexto que os personagens desta história se movimentaram. Alguns deles souberam ou conseguiram tecer bem a dubiedade da dominação metropolitana nas Minas e, assim,

⁸ Segundo Eric Hobsbawm, a expansão do capitalismo para além das fronteiras da Europa e suas transformações sociais, econômicas e políticas ocorreu após a nova onda colonialista, conhecido como imperialismo, a partir de 1875. De acordo com o autor, a Inglaterra, a primeira potência a formar os novos impérios coloniais, cuja principal característica era a transferência de capital para as colônias através da construção de infra-estrutura, por exemplo, a construção de ferrovias na África e Ásia, foi a pioneira na expansão do capitalismo para as regiões da Ásia, África, Oceania e América. Ver: HOBSEBAWN, 1996; HOBSEBAWN, 1998.

⁹ Na introdução do livro, o autor dá destaque as fases do advento da modernidade no mundo ocidental e as implicações das transformações no cotidiano e sentimentos dos indivíduos.

¹⁰ Embora Max Weber observe relações e práticas capitalistas em várias fases da história da humanidade, por exemplo, o autor citou presença de relações capitalistas, do “espírito” do capitalismo na Antiguidade Clássica e na China e Egito antigos, diferentemente das observações de Marx e de seus seguidores, para os quais o nascimento das relações capitalistas se deram no momento da transição e se fortaleceram à medida em que a burguesia conquistou o controle dos Estados e essas observações interferiram nas concepções de capitalismo de cada corrente de pensamento, pois para Marx, partindo de uma perspectiva histórica, o capitalismo é definido como um modo-de-produção de mercadorias emergido historicamente no início da Idade Moderna e para Weber o surgimento do capitalismo estava relacionado a elementos externos a economia, constituído a partir do modo de pensar as relações sociais, ou seja, numa perspectiva culturalista, como por exemplo, a influência da religião na transformação e/ou reafirmação de certas posturas e modos de viver dos sujeitos, neste sentido, a valorização do trabalho pela religião protestante de Calvino foi importante no processo de desenvolvimento do capitalismo moderno, ambas as correntes observaram a presença de elementos do capitalismo no período entre os séculos XVI e XIX e o ponto alto, ou seja, a consolidação dessa organização social, econômica e política se deu na Europa ocidental em meados do século XIX (WEBER, 2006; WEBER, 2004; MARX, 1961; CATANI, 1986). Neste sentido, ambas as correntes de pensamento entendem o período abordado, o século XVIII, como um momento de transição das relações feudais para as capitalistas (e, assim, a presença dos elementos dos dois sistemas) e, por conseguinte, de transformações sociais, econômicas e políticas decorrentes do processo de consolidação do capitalismo no Ocidente.

alcançaram a riqueza e o prestígio que vieram buscar na Colônia. No entanto, outros obtiveram menos sucesso nas terras brasileiras, mas o suficiente para acumular riquezas.

De Portugal para as Minas: a migração para a região ao longo do século XVIII

As primeiras notícias de descoberta de ouro em terras brasileiras provocaram no reino de Portugal uma grande euforia: depois de quase dois séculos de colonização, enfim o tão sonhado eldorado havia sido encontrado. O fato provocou grande desequilíbrio, um grande número de levadas migratórias rumou para a nova região das Minas. “Esses caudais humanos vinham das regiões de colonização mais antiga e eram formados tanto por habitantes luso-brasileiros de Salvador e Rio de Janeiro quanto por reinóis atraídos do além-mar ante a possibilidade do enriquecimento fácil” (SOUZA, 2006, p. 81).

A descoberta do ouro significava a realização do sonho de riqueza/fortuna em estado puro. Ou seja, ao contrário do que acontecia com a produção do açúcar e/ou tabaco, “o metal extraído dos rios mineiros não dependia da demanda internacional e suas oscilações de cotação: já vinha em forma de dinheiro, pronto para ser posto em circulação ali mesmo” (CARRARA, 2008, p. 16). No entanto, nem todos os migrantes portugueses ou luso-brasileiros se envolveram diretamente com a produção aurífera. Muitos se enveredaram para o comércio, agricultura e pecuária. Estes eram ramos atrativos, pois na região tudo era pago em ouro em pó ou pepitas, isto é, literalmente, tudo era a preço de ouro.

Sem exagero, até meados do século, milhares de pessoas desembarcaram no porto do Rio de Janeiro com destino à capitania das Minas do Ouro, vindos de Portugal e outras regiões da Colônia. Contudo, o acesso à região não era tão simples e fácil, principalmente, após a regulamentação da dominação. A Coroa, numa tentativa de controlar a exploração e garantir o seu quinhão, impunha alguns obstáculos para os aventureiros. Em 1720, segundo Sérgio Buarque de Holanda, somente as pessoas investidas de cargos públicos poderiam embarcar em Portugal com destino à colônia brasileira. No entanto, o comércio e as necessidades de comunicação fizeram com que licenças particulares fossem expedidas e, assim, para alcançar as Minas, num primeiro momento, era necessário ter a passagem autorizada através do passaporte de movimentação na colônia (HOLANDA, 1986, pp. 68-69). Isso, de certa forma,

dificultava o acesso à região e tornava a mudança para a Colônia, no caso dos reinóis, em um projeto de vida que demandava alguns anos de planejamento e algum dinheiro acumulado (SCOTT, 1999). Além do mais, a ida para os domínios do ultramar implicava no afastamento do “mundo civilizado”¹¹, ou seja, implicava em sair da Europa e deixar para trás toda uma cadeia de relações de parentesco e amizade, bem como enfrentar o oceano e os riscos inerentes a travessia, já que a passagem não era muito segura. No entanto, aqueles que se lançaram ao mar e rumaram para a Colônia, sobretudo, em direção as Minas, as chances de enriquecimento eram muitas e a maioria dos que vieram nunca retornaram a Portugal. Excetuando os casos de migrantes portugueses que vieram para ocupar altos cargos da administração colonial constituindo, assim, a burocracia do Estado português ressaltado por Stuart Schwartz, que após certo tempo de emprego na colônia retornava para o reino e lá ocupava outros cargos e solicitavam mercês pelas prestações de serviços nos domínios coloniais, os homens de negócios que vieram tentar a vida e melhorar a situação social e econômica quase sempre não retornaram para Portugal (SCHWARTZ, 1979; ALMEIDA, 2001). E de fato, foi o que aconteceu com Manoel Pereira Alvim, um dos personagens dessa história.

Manoel Pereira Alvim, português, provavelmente natural da freguesia de Santa Maria do Salto, comarca de Chaves, Arcebispado de Braga, reino de Portugal, chegou as Minas em meados do século XVIII. A decisão da migração, como o objetivo de outros de seu tempo, era motivada pela busca por novas oportunidades e melhores condições de vida. Teoricamente, a colônia portuguesa na América possuía uma gama muito interessante de oportunidades, uma vastidão territorial a ser ocupada e explorada e “as possibilidades de enriquecimento estavam, na mentalidade popular, abertas a todos”, as histórias de sucesso e coroamento das riquezas com patentes civis, militares ou eclesiásticas circulavam entre os indivíduos, instigando-os a tentar destino semelhante (FARIA, 1998, pp. 108-114, citação na p. 113). O projeto de buscar fortuna e prestígio nos territórios coloniais foi o que motivou Manoel, conforme a percepção circulante na época, ou seja, fazer a vida, foi, de fato e de júri, alcançado.

Embora não saibamos quais foram os caminhos e pousos anteriores ao estabelecimento nas Minas, muito provavelmente, o português Manoel se estabeleceu na região mineradora movido pelo sentimento de enriquecimento fácil e pelas ótimas

¹¹ Stuart Schwartz ressaltou que a resistência de certos magistrados de irem atuar no Brasil colonial se dava muito em função do afastamento do mundo europeu e seu cotidiano mais “civilizado” (SCHWARTZ, 1979).

oportunidades que a terra oferecia aos homens brancos livres que ali chegavam. Como muito de seus contemporâneos e conterrâneos, Manoel se envolveu nas atividades mercantis, sobretudo no comércio de abastecimento da capitania. A sua rede de contatos mercantis era bastante extensa incluindo desde os negócios com as capitanias de São Paulo e do Rio de Janeiro, passando pela comarca do Rio das Mortes, na região meridional, alcançando, ainda, a vila do Serro, ao norte da capitania, até atingir a Bahia¹².

A rede mercantil vasta como a do português Manoel Pereira Alvim tem um histórico de construção. Num primeiro momento, deveria acontecer a socialização do reinol na região mineira, sua apresentação como um homem de verdade e honra e a tessitura de alianças com outros negociantes e fazendeiros da região. Para facilitar este processo de inserção social, o movimento migratório para as Minas do Ouro do negociante obedeceu não somente a seu desejo de enriquecimento, mas também a presença de algum antigo conhecido, algum sujeito do convívio anterior podendo ser um amigo ou um parente (FARIA, 1998). Estes contatos se faziam imprescindíveis na sociedade colonial, pois a necessidade de construção de laços sociais era fundamental para a inserção social. Uma das vias para tanto era o compadrio e o casamento para o imigrante estrangeiro (CASTRO, 1998), o que tornava a decisão de migrar em um projeto que deveria estar muito bem planejado.

Embora não saibamos quem teria auxiliado Manoel no processo de fixação em Minas, podemos observar, através das cartas enviadas ao comerciante, os nomes de alguns dos sujeitos com os quais ele manteve contato ao longo da segunda metade do setecentos. Nem todos foram identificados, porém, alguns nomes estão mais presentes na historiografia sobre Minas Gerais no século XVIII por se tratarem de importantes fazendeiros e apresadores de gentios e quilombolas, funcionários do Estado e arrematantes de contratos. Neste círculo, podemos encontrar os nomes de Ignácio Correia Pamplona, importante líder de expedições para os Sertões de Minas para o apresamento de índios e quilombolas, de seu sócio no contrato dos Dízimos e comerciante de escravos Domingos de Abreu Vieira, do ouvidor geral ouvidor geral Tomás Antônio Gonzaga (MAXWELL, 2009, pp. 195-201)¹³, de Gervásio Pereira

¹² Fundo Casa dos Contos: documentos avulsos. Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos: Cartas a Manoel Pereira Alvim, localização MS 580(24) – Casa dos Contos; Arquivo Público Mineiro: CC – documentos avulsos.

¹³ Ver também: AMANTINO, Márcia. “Os avanços e recuos no povoamento do Sertão Oeste de Minas Gerais no século XVIII: os limites da pobreza”. IN: **Boletim de**

Alvim, fazendeiro e guarda-mor no termo da vila de São José, de José Pereira Alvim, comerciante e as relações com coronel José de Resende Costa e seu filho¹⁴. Por certo, o contato com estes homens, senhores de fortunas e prestígio, ocupantes de cargos administrativos importantes na Colônia, revela que Manoel fora um homem com bom relacionamento social.

Estes contatos compunham a sua rede de solidariedade. Esta tinha importância fulcral no bom desenvolvimento das atividades mercantis, uma vez que o conhecimento dos indivíduos com quem mercava, bem como ter representantes espalhados pela região em que atuava, era medida imprescindível no comércio de abastecimento entre praças distantes. Assim, para o bom andamento da atividade, o comerciante tinha como seus representantes na comarca do Rio das Mortes seus dois sobrinhos, os irmãos Gervásio Pereira Alvim e José Pereira Alvim.

Os irmãos Gervásio e José não vieram para o Brasil acompanhando seu tio, eles vieram a chamado do mesmo após ele ter estabelecido na região¹⁵. Muito provavelmente a fortuna e prestígio alcançado pelo tio em terras coloniais motivaram as suas mudanças e eles passariam a atuar no comércio, como intermediário e, posteriormente, como sócios de Manoel Pereira Alvim nas atividades mercantis. Segundo Jorge Miguel Viana Pedreira, a vinda de portugueses para o Brasil para trabalharem nas casas de comércio de parentes, além de ser uma estratégia para garantir a maior eficiência na atividade, pois era preciso ter homens de confiança que auxiliasse no trato mercantil, constituía um dos caminhos favoráveis para a carreira de negociante (PEDREIRA, 1995).

Assim, embora Gervásio e José morassem próximos, na comarca do Rio das Mortes, cada um deles ficou fixado em uma vila diferente, ao que tudo indica, Gervásio

História **Demográfica.** Disponível no site:
http://historia_demografica.tripod.com/bhds/bhd41/amantino.pdf, consultado em 25 de setembro de 2010; FRANCO, Sandra Aparecida Pires. “Tomás Antônio Gonzaga e sua história”. IN: **CELLI – Colóquio de Estudos lingüísticos e literários**. Maringá: UEM, 2009, pp. 886-897. Disponível no site: http://www.ple.uem.br/3celli_anais/trabalhos/estudos_literarios/pdf_literario/094.pdf, consultado em 25 de setembro de 2010.

¹⁴ Após a descoberta das intenções dos rebeldes, a prisão e julgamento dos envolvidos, o sobrinho do comerciante Manoel, Gervásio Pereira Alvim, além de ter sido nomeado como real depositário dos bens do coronel José de Resende Costa, casou com a filha do mesmo (TEIXEIRA, 2009, pp. 45-50).

¹⁵ As referências a estadia de Manoel Pereira Alvim nas Minas remontam, no mínimo, a 1762 e Gervásio Pereira Alvim nasceu por volta de 1761. Muito provavelmente, após o tio ter alcançado certo nível de fortuna e prestígio na colônia, ele tenha convidado os sobrinhos a vir tentar a sorte na colônia. Cf. FARIA, 1998 e TEIXEIRA, 2009.

se estabeleceu na vila de São João Del Rei ou em São José, enquanto José ficou num lugar chamado Contra-Mestre e nas proximidades de Queluz¹⁶. Nessas regiões, eles atuavam de intermediários de Manoel, responsáveis pelas cobranças dos créditos, pelos acertos de negócios, circulação de mercadorias, enfim por toda a movimentação mercantil naquelas regiões. Com bastante frequência, eles escreviam ao tio, que ao que tudo indica, morava em Vila Rica, informando sobre os estados das finanças, sobre os créditos, ações de cobrança movidas contra maus devedores, etc. Como exemplo dessa atuação, em primeiro de novembro de 1792, Gervásio Pereira Alvim escreveu a seu tio respondendo a carta remetida em 27 de outubro¹⁷. Na carta, o autor informava a respeito de alguns créditos passados por fazendeiros locais e os movimentos de cobrança que ele e o “primo Ricardo” estavam procedendo. Além disso, informava que estava a caminho de Lavras do Funil para resolver a pendência, em Juízo, com Alexandre Pinto de Magalhães em função do crédito que este havia passado aos “Bravos” e que dona Helena, viúva de Miguel de Souza havia ido “chorar, dizendo que fica perdida que pelo amor de Deus lhe espera mais tempo”. O autor informava também a respeito da atuação de outros representantes, alguns procuradores, na vila de São João e dos processos movidos naquela vila. E ainda enviava 83/8 ouro para serem fundidos, provavelmente, em Vila Rica.

O autor da carta também buscava algumas informações a respeito dos seus negócios e escrevia no sentido de obter orientações de como proceder em uns problemas que vinha enfrentando. Assim, ele perguntava sobre o estado da cobrança que fazia em Juízo a Antônio Pereira da escrava crioula Efigênia e dizia que “já não posso aturar (...) diga a vm^{ce} que já não há mais demora em se executar que não tem dúvida levar a apelação para o Rio q^{do} saia contra ele, vm^{ce} me diga que despesa se tem feito para cobrar dele”. Além desse problema, informava também que não estava entrando em acordo com Francisco José Alves, procurador de João Rodrigues de Macedo na partilha dos bens de Manoel Gomes de Souza, “p^f que está coliado com os rematantes dos bens, e nada bem para o Juízo, nem ele faz rateio na execução do dito Macedo, veja se este de lá manda concluir esta ladroeira” (sic).

¹⁶ Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos, cartas a Manoel Pereira Alvim, localização MS 580(24) – Casa dos Contos, documentos 04 a 08, remetente: Gervásio Pereira Alvim e documentos 11 a 17, remetente: José Pereira Alvim.

¹⁷ Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos, cartas a Manoel Pereira Alvim, localização MS 580(24) – Casa dos Contos, documento 04, remetente: Gervásio Pereira Alvim.

A carta é bastante extensa e recheada de informações de cobranças e movimentação dos homens pela capitania. Seu potencial permite adentrar o universo colonial e descortinar as tensões cotidianas nos processos de construção da riqueza. Sem dúvida, no mundo do comércio, embora coubesse todo tipo de fortuna e fosse uma atividade que rendia frutos com menos trabalho e serviço que a agricultura, a presença de pessoas de confiança para atuar de intermediários e sócios era demandada e era preciso também saber exatamente com quem os arranjos eram feitos, para evitar que a cobrança tivesse de ser resolvida somente em Juízo, evitando-se assim as custas que isso gerava para as partes. Tal situação era ainda mais agravada, pois nem sempre as cobranças judiciais se constituíam garantias de reaver o capital emprestado.

Outro dado interessante na carta de Gervásio para o tio Manoel foi o envio das oitavas de ouro para fundição. Além das atividades mercantis, como era de se esperar, Manoel Pereira Alvim também esteve envolvido com a mineração, desde pelo menos os anos de 1770. Naqueles anos, com a queda na produção aurífera e, consequentemente queda no recolhimento do quinto real, a Coroa havia implementado uma política de agraciamento com a nobilitação¹⁸, via a cessão de hábitos da Ordem de Cristo e de Santiago, para aqueles que levassem quantias consideráveis de ouro as Casas de Fundição (SILVA, 2005, p. 198). Assim, entre os anos de 1778 e 1780, Manoel Pereira Alvim havia levado nove arrobas de ouro para serem fundidos na Casa de Fundição de Vila Rica e solicitou a concessão do hábito da Ordem de Cristo. Para endossar seu pedido, o comerciante ainda apresentou uma atestação na qual afirmara ter sido o melhor administrador do Caminho Novo, chamado Mathias Barbosa, em 1762, e de ter atuado como guarda-mor das terras e águas minerais da região de Carijós (Idem, pp. 198-202). Com esses documentos, ele buscava comprovar a sua eficiência no exercício das atividades fiscais coloniais e, portanto, entendia-se como merecedor da mercê, não somente pelas arrobas que havia entregado a fundição e recolhimento do quinto, mas também por seus bons serviços prestados a grandeza e riqueza do Estado de Portugal. Em função da cessão do título como requereu, a historiadora Maria Beatriz Nizza da Silva, ao estudar os homens nobres da colônia, o enquadrrou dentro do grupo que teria composto a nobreza colonial no território das Minas.

¹⁸ A despeito das críticas apresentadas por Laura de Mello e Souza sobre a utilização do termo nobreza sem uma distinção de uso e costume em Minas Gerais no setecentos, nós optamos por utilizar os termos conforme o apresentado pela historiadora Maria Beatriz Nizza da Silva, sem travar o debate, pois, as informações pontuais apresentadas são utilizadas para confirmar a trajetória de sucesso do personagem Manoel Pereira Alvim. Sobre a crítica empreendida por Laura de Mello e Souza, ver SOUZA, 2006, pp. 148-181.

Com certeza, a nobilitação com o hábito da Ordem de Cristo, a arrematação do contrato de Dízimos e dos Direitos de Entrada no Caminho Novo, a atuação como comerciante bem sucedido e, ainda, o cargo de guarda-mor foram elementos que reforçavam a sua posição de riqueza, prestígio e influência nas Minas do Ouro. Manoel Pereira Alvim fora um homem que estava dentro do círculo social da elite mineira setecentista. Nesta posição, ele tratava de reforçar as suas redes de clientela. Em 3 de março de 1793, Ignácio Antônio de Souza Alvim, morador na região de Congonhas do Campo, zona mineradora, próxima a Vila Rica, escrevia ao Manoel Pereira Alvim, que nesta época ocupava o cargo de guarda-mor, a fim de solicitar o seu apoio e diligência na admissão do escrevente ao cargo de ajudante de escrivão em Mathias Barbosa, importante registro de entrada nas Minas do Ouro no Caminho Novo que ligava as Minas a capital da Colônia, o Rio de Janeiro. Segundo a carta, Ignácio necessitava de uma carta de empenho a qual lhe facilitaria o acesso ao cargo pretendido. Nos trâmites para consegui-la, ele teria ido até um sujeito chamado Carrolos José que não se encontrava mais na região e como não tinha “conhecimento” com Ignácio Pamplona, ele, então, solicitava ao guarda-mor que intercedesse junto ao Carrolos José a fim de conseguir uma carta de empenho em favor do escrevente. O autor contava que a carta era necessária, auxiliava na admissão do cargo, pois o mesmo era quase desnecessário e o empenho seria um “ânimo” a sua exposição e esse caminho foi o utilizado por alguns conhecidos deles. Informava ainda que a sua pretensão ao cargo deveria ter a “porção semelhante a que ganhava o ajudante que agora serve de escrivão, que eram cem mil réis, ou mais alguma coisa”. Meses depois, em primeiro de agosto, Ignácio lembrava o guarda-mor do seu pedido afirmando ser necessário e “sempre bom lançar barro a parede” e, então, insistia na solicitação do apoio e diligência, afirmando que “sei que com a mínima diligência sua hei de ser admitido”. Em troca, o autor da missiva se apresentava e despidia como sempre a disposição, criado e muito obrigado ao guarda-mor Manoel Pereira Alvim¹⁹.

A carta acima exposta apresenta um das possibilidades de atuação das redes de clientela e/ou vizinhança. Por certo, o acesso a certos cargos da administração colonial demandava esse tipo de “apadrinhamento” e com isso, reforçavam-se as relações de amizade assimétricas que reverberavam na reprodução da hierarquia social. Os laços de estima e gratidão eram a resposta esperada por quem distribuía uma mercê ou fazia um

¹⁹ Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos, cartas a Manoel Pereira Alvim, localização MS 580(24) – Casa dos Contos, documentos 03, 09 e 10, remetente: Ignácio Antônio de Souza Alvim.

favor a outra pessoa. No entanto, isso não quer dizer que o credor não poderia cobrar o favor de volta por outras vias. A dinâmica destes vínculos, a “economia moral do dom” (XAVIER & HESPANHA, 1998), representaria uma prática informal de poder que integrava uma tríade de obrigações: dar, receber e restituir; sendo esses atos o que cimentava as relações sociais. Assim, conforme Ângela Xavier e Manoel Antônio Hespanha, a manifestação dessa forma de poder seria a amizade desigual entre os envolvidos, na qual,

para o pólo dominante (credor), se traduz na disponibilidade de quem dá um benefício e não exige uma contrapartida expressa e/ou imediata, e, do lado do pólo dominado (do devedor), está associada às idéias de “respeito”, “serviços”, “atenção”, significando a disponibilidade para prestar serviços futuros e incertos. (Idem, p. 340)

Assim, podemos observar que essas redes de interdependência, as amizades assimétricas serviam de mecanismos para o acesso de indivíduos em *locus* onde fossem institucionalmente dificultados.

* * * * *

Enfim, embora o estudo do processo de formação das redes de clientela e construção da riqueza nas Minas colonial ainda esteja em sua fase inicial, podemos apontar algumas luzes sobre sua formação, funcionamento e dinâmica travada no cotidiano que asseguravam o viver e sobreviver do grupo naquele ambiente, apresentando os rumos que a pesquisa trilhará. Esta rede era bastante extensa e detinha um número razoável de correligionários da elite mineira, homens que ocupavam postos da administração, grandes comerciantes, ricos fazendeiros e proprietários de escravos. A participação desse grupo na Inconfidência Mineira, apesar de nem todos terem sido processados e punidos pela justiça metropolitana, provocou uma diminuição bastante significativa na extensão da atuação dessa rede nos anos seguintes, porém isso não significou a completa perda de influência, prestígio e riqueza.

Neste sentido, as perguntas lançadas aos documentos vão no sentido de perceber a relação entre sociedade e Estado e no que elas apresentam de conexão bipolar. Esse estudo constitui uma tentativa de mapear a complexidade do projeto colonizador e

compreender as formas de manutenção do equilíbrio das tensões presentes nos conflitos de interesses entre as partes da sociedade e o exercício do domínio estatal. No entanto, cumpre lembrar que nem sempre o equilíbrio foi mantido, haja vista a participação dos sujeitos dessa rede no movimento da Inconfidência Mineira.

Bibliografia

Fontes primária:

Biblioteca Nacional, seção de Manuscritos, cartas a Manoel Pereira Alvim, localização MS 580(24) – Casa dos Contos.

Arquivo Público Mineiro, Coleção Casa dos Contos, documentos avulsos, Manoel Pereira Alvim.

Obras gerais:

ALMEIDA, Carla M. Carvalho de. **Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização nas Minas colonial (1750-1822)**. Niterói: UFF, 2001. (Tese de Doutorado).

AMANTINO, Márcia. “Os avanços e recuos no povoamento do Sertão Oeste de Minas Gerais no século XVIII: os limites da pobreza”. IN: **Boletim de História Demográfica**. Disponível no site: http://historia_demografica.tripod.com/bhds/bhd41/amantino.pdf, consultado em 25 de setembro de 2010.

BELLOTO, Heloísa Liberalli. “O Estado português no Brasil: sistema administrativo e fiscal” IN: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (coord.) **Nova história da expansão portuguesa: O Império luso-brasileiro (1750-1808)**. Lisboa: Editorial Estampa, 1986, vol. 8, pp. 263-265.

BERGER, Peter. **Perspectivas sociológicas: uma visão humanística**. Petrópolis: Vozes, 1986.

BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido desmancha no ar: aventura da modernidade**. SP: Cia. das Letras, 1986, pp. 15-35.

BOXER, Charles R. **A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial**. RJ: Nova Fronteira, 2000.

CARRARA, Ângelo Alves. “A peso de ouro”. IN: **Revista de História da Biblioteca Nacional**. Ano 4, nº 38, novembro de 2008.

CARVALHO, Theóphilo Feu de. **Comarcas e termos: criações, supressões, incorporações de desmembramentos de comarcas e termos em Minas Gerais (1709-1915)**. BH: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1917.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. **Das cores do silêncio**. RJ: Nova Fronteira, 1998.

CATANI, Afrânio Mendes. **O que é capitalismo**. SP: Brasiliense, 1986, 23ª edição (Coleção Primeiros Passos).

DOBB, Maurice. **A evolução do capitalismo**. RJ: LTC, 2009, 9ª Ed.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder – formação do patronato político brasileiro**. SP: Globo; Publifolha, 2000, 10ª Ed.

FARIA, Sheila de Castro S. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. RJ: Nova Fronteira: 1998.

FRANCO, Sandra Aparecida Pires. “Tomás Antônio Gonzaga e sua história”. IN: **CELLI – Colóquio de Estudos lingüísticos e literários**. Maringá: UEM, 2009, pp. 886-897. Disponível no site: http://www.ple.uem.br/3celli_anais/trabalhos/estudos_literarios/pdf_literario/094.pdf, consultado em 25 de setembro de 2010.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. SP: Ed. Nacional, 1985, 20ª Ed.

HOBSBAWN, Eric J. **A era do capital (1848-1875)**. RJ: Paz e Terra, 1996.

_____. **A era dos impérios (1875-1914)**. RJ: Paz e Terra, 1998.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. RJ: José Olympio Editora, 1986.

IGLESIAS, Francisco. “Periodização da História de Minas Gerais”. IN: **Revista Brasileira de Estudos Políticos**. Vol.29, julho de 1970.

MAXWELL, Kenneth. **A devassa da devassa: a Inconfidência mineira. Brasil e Portugal (1750-1808)**. SP: Paz e Terra, 2009, 7ª Ed. ampliada e ilustrada.

MARX, Karl. **Manifesto do partido comunista**. RJ: Vitória, 1961.

PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. **Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao vintismo (1755-1822)**. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1995. (Tese de Doutorado).

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. SP: Brasiliense, 1981.

QUINTANEIRO, Tânia, BARBOSA, Maria Lígia de Oliveira & OLIVEIRA, Márcia Gardênia Monteiro de. **Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber**. BH: Editora UFMG, 2009, 2ª edição revista e ampliada.

SCHWARTZ, Stuart B. **Burocracia e sociedade no Brasil colonial**. SP: Ed. Perspectiva, 1979.

_____. **Da América portuguesa ao Brasil**. Braga, Portugal: Difel, 2003.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na colônia**. SP: Editora da UNESP, 2005.

SCOTT, Ana Silvia Volpi. **Família, formas de união e reprodução social no noroeste português (séculos XVIII e XIX)**. Guimarães: NEPS – Universidade do Minho, 1999.

SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII**. RJ: Edições Graal, 2004, 4ª Ed.

_____. **O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII**. SP: Cia. das Letras, 2006.

SWEEZY, Paul Marlor. **Do Feudalismo ao Capitalismo**. Lisboa: Dom Quixote, 1975, 3ª Ed.

TEIXEIRA, Maria Lúcia Resende Chaves. **Serviço de sua majestade, direito as partes e segredo à justiça: administração da justiça nas Minas (1769-1831)**. SP: USP, 2010 (Material de qualificação de Doutorado – mimeo).

TEIXEIRA, Paula Chaves. **Negócios entre mineiros e cariocas: família, estratégias e redes mercantis no caso Gervásio Pereira Alvim (1850-1880)**. Niterói: UFF, 2009 (Dissertação de Mestrado).

XAVIER, Ângela Barreto & HESPANHA, António Manoel. “As redes clientelares” IN: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal: o Antigo Regime**. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília, DF: Editora da UnB, 1999, vol. 2.

_____. **A ética protestante e o “espírito” do capitalismo.** SP: Cia. das Letras, 2004.

_____. **Gênese do capitalismo moderno.** SP: Ática, 2006.